

na ^{Comissão}
do Fiscal,
indo a Junta
obras se o jul
conveniente.
pto. e Paços do
em 24 de Jan.
1861

Coma Camara

S. de Lapaes

Rec. nº 452
L.º 7º

Dei João Luis da Silva, da freg. de Paranhos
que tendo-lhe caído com os ultimos temporaes as
paredes de uma sua propried. sita no lugar
do Covello da ^{ma} freg., e tratando o Supp. de
as reedificar como lhe era mister foi embara-
cado pelo Relador daquelle lugar sob apre-
texto de não ter tirado desta ^{ma} Camara, a
competente licença, e como o Supp. ignoraf.
se q' em hum sitio fora da estrada no centro
da aldeia lhe fosse ella necessaria; vem p.
este motivo pedir a V. E. se digna mandar-lhe
passar a fim de poder concluir a vedação de
ditta parede da sua propried., e assim
lhe ser de muita necessidade, para poder
lanc

N.º 30
Na forma da respectiva. Porto
em Camara 24 de Janeiro de
1861

S. de Lagoa

Martim Figueiredo
Rito. tutore.

La. Freitas -

Chaves

lançar a terra as sementiras do sementeiro, pelo
que

J. M. C. de Albuquerque

Arrem. D. de

E. R. de

Porto 24 de Janeiro de 1861
Como Pro
Rafael de Sá

Não pode haver duvida em permittir-se licença a João
Luiz da Silva, para fazer a vedação do seu pasto, sito no lugar
do Covello, Ygueria de Paranhos, sujeitando-se ao alvará
que lhe for assignado

Visto
Chama-se

Perto 24 de Janeiro de 1861

Jose Luis Nogueira

Antonio Lopez Ferraz

Manuel Luiz do Prado

Proq.^{do}
N. Corguet